



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1243

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 17/2020

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, CONVOCA o profissional classificado através do Edital de Convocação Pública de Nº 003/2020, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a maior urgência, para conferência dos documentos para elaboração dos contratos de trabalho por tempo determinado, **com vistas a ampliação imediata ao atendimento da população no enfrentamento da pandemia do corona vírus.**

Nome do Candidato	Cargo – carga horária	Classificação
Teogenes Matias de Souza	Médico 40 horas	1º lugar

Relação dos documentos que deverão ser apresentado pelo convocado, para a concretização da contratação, além dos documentos que já foram enviados anteriormente na análise Curricular.

- I – Apresentação de atestado médico ou laudo de não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- II- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- III- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte. (05/08/2020).

NENI APARECIDA CAROBA CANTERTEZE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH

EDITAL DE PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL DE Nº 03/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº13/2020

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 75.741.363/0001-87, SITUADO NA PRAÇA MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 – CENTRO – JARDIM ALEGRE-PR.

CONTRATADO: Teogenes Matias de Souza – RG Nº 15.361.380-0 SSP/PR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1243

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

OBJETO: Para prestar serviços de **Médico** com carga horária de 40 horas semanais, com vistas à ampliação imediata ao atendimento da população no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus – COVID 19, neste Município, a as atribuições e incumbências contido no Anexo II, do Presente Edital de Convocação Pública de nº003/2020.

SALARIO INICIAL: R\$ **13.760,00** (Treze Mil Setecentos e Sessenta Reais).

PERÍODO: início em 06/08/2020 e término em 03/11/2020

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. (06/08/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087/2020, de 06 de Agosto de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONC EDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores integrantes do Quadro de pessoal comissionado, do Poder Executivo Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

N O M E	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO GOZO FÉRIAS
Antônio Leandro de Souza	02/01/2018 à 01/01/2019	31/07/2020 à 29/08/2020
Guilherme Moreira dos Santos	15/07/2019 à 14/07/2020	30/07/2020 à 28/08/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (06/08/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

O Município de Jardim Alegre torna público que requereu ao IAT, a Licença Prévia, para Liberação de Área para Criação de Parque Industrial, no lote de terras nºs 10 e 10-A, Gleba Bulha Secção "A" Jardim Alegre-Pr. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.